

## **TERCEIRA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de dar prosseguimento ao certame, com a divulgação do resultado da análise das propostas das empresas **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP, SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI e TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, habilitadas na primeira fase do processo de Tomada de Preços nº 001/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO DE RUAS NO BAIRRO ALTO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços 001/2020. Compareceram as seguintes empresas com seus respectivos representantes legais: **01)SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº.34.262.928/0001-66, com sede na Rua Coronel Lincon Vieira de Resende, nº. 09, Bairro Amaral, Cachoeiro de Itapemirim, ES, representada pelo Sr. Sergio Angelo Petri, portador da CI nº.433.554 SPTC-ES.

As empresas **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP e TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, não enviaram representantes legais para participação no certame.

Iniciaram-se os trabalhos com a apresentação do Relatório emitido pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, com as devidas ponderações e considerações, referente à análise das Propostas das empresas acima mencionadas. Portanto, conforme Relatório em anexo, acatado pela Comissão de Licitação, constatou-se que as empresas **SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI e ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP** estão **desclassificadas** do certame, e, que a empresa **TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** encontra-se **classificada** no certame. Dessa forma, após a verificação documental das Propostas de Preços pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, sagrou-se **VENCEDORA** do certame a empresa **TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, por atender a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com o valor de **R\$ 1.583.962,81** (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos). Em razão da ausência das empresas **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP e TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, será aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109 da Lei 8.666/93, para que os interessados que não concordem com a decisão da Comissão Permanente de Licitações possam interpor os recursos. Não havendo mais considerações por parte dos representantes das empresas presentes para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão e Licitantes presentes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Tomada de Preços.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Presidente da CPL

**Gilmara Biazate Roveta**  
Membro Efetivo

**Patricia Souza Pinto**  
Membro Efetivo

**Lucas Rodrigues Ramos**  
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal

**Participante:**

**SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Representante